

6. Objetivos da admissão:

7. Especificação dos critérios para Programa Específico de Longa Duração:

8. Desde quando acompanha este caso: ____ Ano ____ Mês

9. Tipo de estabelecimento/Programa de Tratamento

Comunidade Terapêutica Programa Específico para Dependentes de Álcool
 Comunidade Terapêutica para Dependentes de Substâncias Psicoativas Ilícitas:
 Programa Geral meses
 Programa Específico para menores/adolescentes meses
 Programa Específico para grávidas meses
 Programa Específico para dependentes de substâncias psicoativas com doença mental grave concomitante meses
 Comunidade Terapêutica Programa de Longa Duração meses
 Centro de Dia
 Clínica de Desabitação:
 Desabitação de consumos de substâncias psicoativas
 Finalizar tratamento com agonista opióide
 Tratamento de comorbilidade

9. Designação da instituição: _____ de _____ de _____

O Terapeuta da Equipa de Tratamento do CRI	O Médico da Equipa de Tratamento do CRI	Vinheta Médica
_____	_____	_____
(Carimbo)	(Carimbo)	

Instruções:
 a) A Assinatura Médica e a respetiva Vinheta são sempre obrigatórias. (Versão SNE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(utentes com determinação judicial de internamento em Comunidade Terapêutica)

 Diretor Técnico da Instituição _____
 propõe aos Departamento competente da Administração Regional de Saúde de _____ a emissão do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** ao doente (Nome Completo _____, filho de _____ e de _____ com o Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____, beneficiário do SNS / Subsistema / número _____, com o estado civil de _____, data de nascimento ____/____/____, natural de _____ e residente na _____ Código Postal _____) para se proceder à admissão em _____

Tipo de estabelecimento/Programa de Tratamento

Comunidade Terapêutica Programa Específico para Dependentes de Álcool
 Comunidade Terapêutica para Dependentes de Substâncias Psicoativas Ilícitas:
 Programa Geral meses
 Programa Específico para menores/adolescentes meses
 Programa Específico para grávidas meses
 Programa Específico para dependentes de substâncias psicoativas com doença mental grave concomitante meses
 Comunidade Terapêutica Programa de Longa Duração meses
 Clínica de Desabitação:
 Desabitação de consumos de substâncias psicoativas
 Finalizar tratamento com agonista opióide
 Tratamento de comorbilidade
 Centro de Dia

Data prevista de internamento na Instituição ____/____/____

 Diretor Técnico

Parecer Clínico

Parecer do Departamento competente da Administração Regional de Saúde _____

Concorda _____/____/____
 Não Concorda _____

 (assinatura)

Instruções:
 a) Preencher obrigatoriamente o campo do Bilhete de Identidade, se é beneficiário do SNS ou dum Subsistema e o respetivo Número de Beneficiário. Juntar fotocópia do cartão: _____

(Versão SNE)

REEMISSÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

 Diretor Técnico da Instituição propõe ao Departamento competente da Administração Regional de Saúde de _____ a reemissão do **TERMO DE RESPONSABILIDADE** N.º ____/____, após obter parecer favorável do Departamento competente da Administração Regional de Saúde, da área de residência ao doente (Nome Completo) _____, Filho de _____ e de _____ com o Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____, beneficiário do SNS / Subsistema _____ / número _____, com o estado civil de _____, data de nascimento ____/____/____, natural de _____ e residente na _____

 Código Postal _____
 para que permaneça internado na Unidade _____:

Comunidade Terapêutica Programa Específico para Dependentes de Álcool
 Comunidade Terapêutica para Dependentes de Substâncias Psicoativas Ilícitas:
 Programa geral
 Programa Específico para menores/adolescentes
 Programa Específico para grávidas
 Programa Específico para dependentes de substâncias psicoativas com doença mental grave concomitante
 Comunidade Terapêutica Programa de Longa Duração
 Centro de dia

Da Instituição _____ pelo período de _____ meses

Junto se envia o relatório circunstanciado de avaliação clínica do utente.

_____, ____ de _____ de _____

 Director Técnico

Parecer do Departamento Competente da Administração Regional de Saúde _____

Concorda _____/____/____
 Não Concorda _____

 (assinatura)

Instruções:
 Enviar à Administração Regional de Saúde. (Versão SNE)

207479382

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 942/2013

O Laboratório Regional de Saúde Pública - Dra. Laura Ayres (LRSP), integra o Departamento de Saúde Pública e Planeamento da ARS Algarve, L.P., assumindo-se como serviço essencial no apoio analítico às atividades desenvolvidas por esse Departamento, tanto de âmbito regional como local, no âmbito da vigilância sanitária, da investigação, e ainda no da cooperação com outras entidades ou setores.

Para o regular desenvolvimento da sua atividade, o LRSP necessita de meios que lhe permitam o diagnóstico e identificação das patologias, tornando-se necessária a aquisição de testes de Bioquímica, Imunologia e Serologia, dado o término dos contratos em vigor.

Assumindo uma postura direcionada para a racionalização da despesa pública, na perspetiva da obtenção de uma poupança financeira, mantendo os níveis de operacionalidade, da qualidade do serviço prestado, e contemplando a eventual expansão da atividade, a ARS Algarve, I.P. pretende satisfazer esta necessidade com um contrato para 3 anos.

Considerando que a ARS Algarve, I.P. se propõe proceder à abertura do procedimento nos termos do artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para o período de 3 (três) anos, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia;

Considerando que o contrato a celebrar, para um período de 36 meses, terá um encargo total estimado de €775.091,10 (setecentos e setenta e cinco mil e noventa e um euros e dez cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que a concretização de tal procedimento de contratação dá origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1.º Fica autorizada a ARS Algarve, I.P., a despende o montante estimado de €775.091,10 (setecentos e setenta e cinco mil e noventa e um euros e dez cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com o procedimento de aquisição de testes de bioquímica/imunologia e se-

rologia, não podendo os encargos resultantes da adjudicação, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

- a) 2013 - €107.651,54 (cento e sete mil seiscientos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- b) 2014 - €258.363,70 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) 2015 - €258.363,70 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- d) 2016 - €150.712,16 (cento e cinquenta mil setecentos e doze euros e dezasseis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas, e a inscrever no orçamento da ARS Algarve, I.P.

3.º Fica ainda autorizada a ARS Algarve, I.P., se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos fixados para cada ano económico, para os anos seguintes.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

207487596

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 1221/2013

Louvo o Segundo-Tenente 9102108 Manuel André da Costa Maias pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou nos últimos cinco anos em que prestou serviço na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, as funções no âmbito das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, onde demonstrou uma extraordinária capacidade de trabalho e excelentes conhecimentos técnico-profissionais.

O seu espírito de missão e a sua inegável capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.

No desempenho das suas funções nesta Direção-Geral, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área das Relações Internacionais, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma boa conduta profissional, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Demonstrou ser um distinto militar e um exemplo entre os seus pares. A sua eficiência e prestígio colocam ao mais alto nível o seu desempenho em prol do cumprimento da missão da DGPRM.

Militar correto, educado e disciplinado, com elevado sentido das responsabilidades, possuidor de dotes de carácter, manifestou um conjunto de qualidades pessoais que aliadas ao trabalho desenvolvido o creditam como Oficial exemplar e merecedor deste louvor que me apraz publicamente testemunhar.

14 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207479755

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16939/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Cavalaria (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos.

11 de setembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207479471

Despacho n.º 16940/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Artilharia (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

16 de setembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207481366

Despacho n.º 16941/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Capitão-de-mar-e-guerra (5275) César Martinho Gusmão Reis Madeira.

14 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207479528

Despacho n.º 16942/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Primeiro-tenente (21198) Filipe Clemente Taveira Pinto.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207479399

Despacho n.º 16943/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento (9340895) David António Calado Monteiro.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207479374

Despacho n.º 16944/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante Operador de Circulação Aérea e Radarista de Tráfego (048101-H) José António Leitão Caldeirinha.

19 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207478645

Despacho n.º 16945/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major Técnico de Operações de Meteorologia (083170-A) Jorge Manuel Fernandes Correia.

26 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207481382

Louvor n.º 1222/2013

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Tenente Técnico de Pessoal e Secretariado (05531692) José António Baleição Torrão pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 46, deste Estado-Maior-General, em 15 de novembro de 2013.

26 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207478142